

CRIA CARGO E ABRE CREDITO ESPECIAL

Eu, Armino Stangler, Prefeito Municipal de Mondai, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que a Lei Orgânica dos Municípios me confere, FAÇO saber a todos os habitantes do Município de Mondai que a Câmara Municipal votou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado, no Município, o cargo de 1 Patroleiro com o vencimento mensal de CR\$2.000,00 e mais CR\$8,00 por hora de serviço com a Patrol, a título de ~~de~~ estímulo.

Art. 2º - Para fazer face às despesas do art. anterior, fica o Poder Executivo autorizado a abrir, por conta do saldo do exercício financeiro de 1954, um crédito especial de CR\$37.000,00 (trinta e sete mil cruzeiros), sendo para:

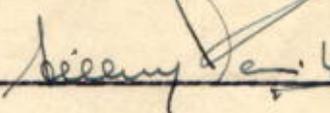
8-20-3-.....Patroleiro.....CR\$22.800,00
8-20-4-.....Gratificação para estímulo ao Patroleiro..... " 15.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a contar de 19 de janeiro de 1955, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mondai, em 4 de fevereiro de 1955.



Prefeito Municipal



Secretário Municipal

Registrada e publicada nesta Secretaria
Pref. Munic. Mondai, 4 / 2 / 19 55

Secretário Municipal